

Nº 017-2021

Resolução SES/MG nº 7.395 de 09 fevereiro de 2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 64367/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa
 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço
 AV. TANCREDO NEVES nº 3269 CASTELO BELO HORIZONTE – MG CEP: 31330430

CPNJ	Telefone	Email
18.269.125/0001-87	(31) 3071-0667	andre.oliveira@biohosp.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado					
				Unitário	Total				
26781 - CARBAMAZEPINA 200MG COMP VO			*	200,0000	0,1510	0,0000	0,00	0,0000	30,20
Detalhamento:			COMPRIMIDO						
26835 - CLARITROMICINA 500MG COMP VO			*	200,0000	2,7062	0,0000	0,00	0,0000	541,24
Detalhamento:			COMPRIMIDO						
26934 - DAPIRONA 500MG COMP VO			*	240,0000	0,1195	0,0000	0,00	0,0000	28,68
Detalhamento:			COMPRIMIDO						
26454 - FUROSEMIDA 20MG AMP 2ML IM - EV			*	120,0000	0,5361	0,0000	0,00	0,0000	64,33
Detalhamento:			AMPOLA						
26546 - HIDRALAZINA 50MG COMP VO			*	200,0000	0,4020	0,0000	0,00	0,0000	80,40
Detalhamento:			COMPRIMIDO						
27087 - HIDROCORTISONA 100MG F/A IM - EV			*	500,0000	1,6574	0,0000	0,00	0,0000	828,70
Detalhamento:			FRASCO AMPOLA						
Total dos Produtos(+):								1.573,55	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:								0,00	
Valor Total do Imposto:								0,00	
Valor dos Descontos(-):								0,00	
Valor Outros (+):								0,00	

Nº 017-2021

Resolução SES/MG nº 7.395 de 09 fevereiro de 2021

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 09 de abril de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário










Maria Gomide
014.003.096-46
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 16 abr 2021
14:56:59 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 22 abr 2021
15:20:06 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 22 abr 2021
15:20:09 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 30 abr 2021
14:13:23 |  | Maria Angélica Gomide (E-mail: maria.gomide@biohosp.com.br, CPF: 014.003.096-46) visualizou este documento por meio do IP 191.232.16.243 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 30 abr 2021
14:22:31 |  | Maria Angélica Gomide (E-mail: maria.gomide@biohosp.com.br, CPF: 014.003.096-46) assinou este documento por meio do IP 187.20.0.228 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 29 abr 2021
11:33:40 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 29 abr 2021
11:33:41 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |

